

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2024 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 9.614, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de interesse público e social o acervo arquivístico privado da Associação Cultural Cachuera!.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, o art. 32 e o art. 70 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 12 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 12.102, de 17 de março de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 08062.000001/2012-83, resolve:

Art. 1º declara de interesse público e social o acervo arquivístico privado da Associação Cultural Cachuera!, por se tratar de um conjunto documental de máxima relevância no estudo das manifestações culturais afro-brasileiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

